



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 451/PROPEPG/UFFS/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Constitui Comissão de Planejamento e Gestão de Recursos de PROAP do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do *campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Planejamento e Gestão dos Recursos de PROAP do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), *campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – elaborar, em cogestão com a coordenação do PPGCTAL, o plano de trabalho para a execução dos recursos destinados ao Programa;
- II – supervisionar a execução dos recursos com a Coordenação do PPGCTAL;
- III – monitorar o uso do Cartão Pesquisador em conformidade com as normas estabelecidas em portaria vigente;
- IV – indicar o novo titular responsável pelo uso do Cartão Pesquisador do PPGCTAL, em caso de impedimento do Coordenador, por motivo de licença ou afastamento;
- V – emitir parecer de análise prévia da prestação de contas do PPGCTAL;
- VI – enviar à PROPEPG o processo com a prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação